

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 003/2018

RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 003/2018, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **AUXILIAR DE ROUPARIA**, na forma a seguir disposta.

| ORDEM | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
|-------|--|----------------|-----------|
| 1º | YAGO DO NASCIMENTO GOMES | 178.309.477-08 | 74 |
| 2º | RONALD DOS SANTOS ROSA | 146.092.254-51 | 73 |
| 3º | CLAUDIO GUARACY SILVA RIBEIRO | 015.896.997-93 | 72 |
| 4º | EDSON DE OLIVEIRA MACHADO | 012.678.627-50 | 72 |
| 5º | JAZIEL DE OLIVEIRA MARTINS | 127.181.927-98 | 72 |
| 6º | CAMILA COUTINHO RIBEIRO | 098.539.817-50 | 71 |
| 7º | TATIANA CARLA FERREIRA FAGUNDES DA CONCEIÇÃO | 113.023.147-00 | 70 |
| 8º | JULIANA OLIVEIRA NUNES | 148.122.987-21 | 70 |
| 9º | LEILA ANDREA DE SOUZA XAVIER | 044.206.747-09 | 69 |
| 10º | NATIELE VALERIA DA SILVA | 100.674.157-76 | 69 |
| 11º | JEFFERSON PEREIRA FERNANDES | 135.276.517-99 | 69 |
| 12º | LUIZIA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO | 124.793.287-75 | 68 |
| 13º | JULIANA SOUZA TRINDADE DOS SANTOS | 128.553.977-07 | 67 |
| 14º | ALEX DE SOUZA DIAS | 092.026.317-86 | 66 |
| 15º | MARINETE SOLVA DE ARAUJO | 022.481.967-41 | 65 |

FICA, em simultâneo, **CONVOCADO** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **YAGO DO NASCIMENTO GOMES** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 08/10/2018.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 09:00h.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.



3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 05 de Outubro de 2018.

Patrícia Gonçalves Lemos

Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Maria José Mota Araújo

Diretora Executiva/HEAL